



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 27/08/23 a 28/08/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 783, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece Turno Único nas repartições públicas municipais no dia 06 de Setembro de 2023 – Quarta-feira e Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 - Sexta-feira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2023, quinta-feira, será feriado nacional da Independência do Brasil;

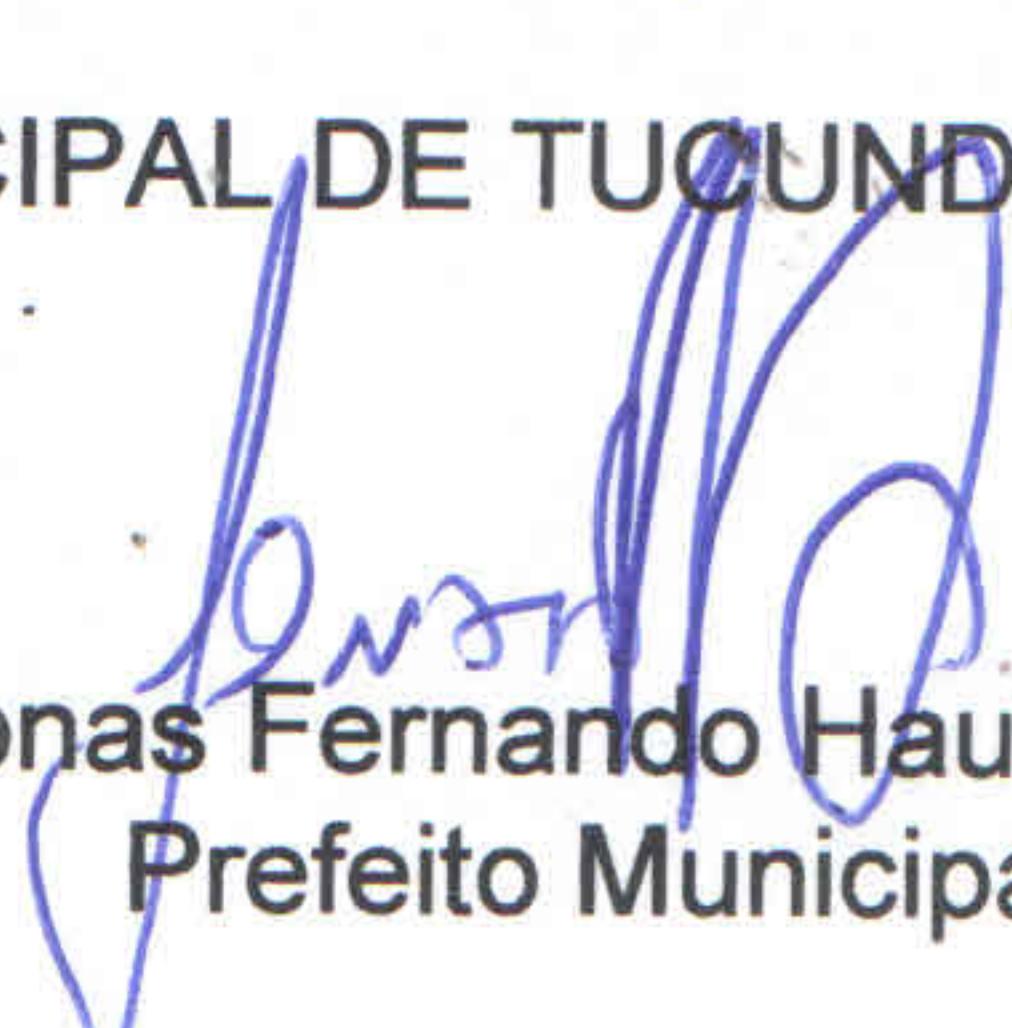
D E C R E T A,

Art. 1º Fica instituído Turno Único continuo de 6 (seis) horas diárias no serviço Público Municipal a ser cumprido no dia **06 de Setembro de 2023**, quarta-feira, no horário das **7:00 às 13:00** para atendimento ao público e para prestação de serviços.

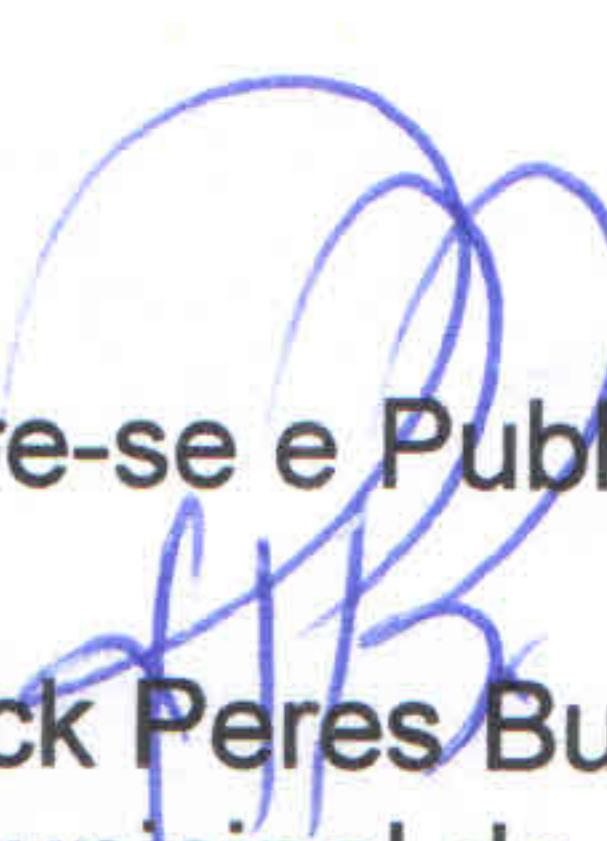
Art. 2º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia **08 de Setembro de 2023**, sexta-feira, não havendo expediente nas Repartições Públicas da esfera municipal.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.


Jonas Fernando Häuschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos